



Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Edição n. 3405

Nesta Edição:

| | |
|----------------------------------------------------------------|---|
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| Portarias..... | 2 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | |
| Boletins..... | 2 |
| Súmulas de Contratos..... | 2 |
| Avisos de Licitações..... | 4 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS | |
| Boletins..... | 4 |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| Avisos..... | 7 |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA | |
| Editais..... | 9 |





Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Edição n. 3405

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 214/2022 – PF
EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 69 do Código Civil; artigo 765 do Código de Processo Civil e artigos 43 e 45 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO CULTURAL STELLA MARIS**, com sede em Osório/RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00828/2019-5 (PR.00031.00827/2019-7).

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 347/2022**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3476/2022/SUBADM, que nomeou EULHER SARAIVA RODRIGUES JUNIOR para exercer, na Região Administrativa Campanha – R11, o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", aprovado em segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campanha – R11 (PR.02448.00045/2022-3 - Port. 3589/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAMILA MARTINS DE MARCHI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campanha – R11 (PR.02448.00045/2022-3 - Port. 3590/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 15 de setembro de 2022, a Portaria n. 3498/2022/SUBADM, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, uma vez por semana (DL.00033.00957/2022-4 - Port. 3594/2022/SUBADM).

- a contar de 19 de setembro de 2022, a Portaria n. 3479/2022/SUBADM, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA, ID n. 3447529, Assistente de Promotoria de Justiça, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, duas vezes por semana (DL.00033.00966/2022-5 - Port.

3599/2022/SUBADM).

- a contar do dia 14/09/2022, a Portaria n. 2511/2022, que designou MARIANA ROSA BERAO RODRIGUES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 14/09/2022 (Port. 3597/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2022, o servidor RAFAEL RUARO DE MENEGHI, ID n. 3444058, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão em virtude de afastamento legal da titular Renata Selistre da Silva (PGEA 00573.000.069/2022 - Port. 3581/2022/SUBADM).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 02/09/2022, STELLA ALMEIDA SCHNEIDER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1307, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3596/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AMANDA ECKHARD SEFERIM, ID n. 4367014, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, uma vez por semana, no período de 19 a 30 de setembro de 2022 (DL.00033.00950/2022-9 - Port. 3592/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AGNES VARGAS SANTOS, ID n. 4463579, Assessora de Promotor de Justiça I, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Piratini, duas vezes por semana, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022 (DL.00033.00952/2022-5 - Port. 3593/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, duas vezes por semana, no período de 15 de setembro a 16 de dezembro de 2022 (DL.00033.00957/2022-4 - Port. 3595/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARIANA SAMPAIO DOS SANTOS, ID n. 4377966, Assessora de Promotor de Justiça I, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, uma vez por semana, no período de 19 a 30 de setembro de 2022 (DL.00033.00970/2022-7 - Port. 3600/2022/SUBADM).

RETIFICAR

- O Boletim 345/2022/SUBADM, publicado no DEMP de 21/09/2022, referente à Port. 3340/2022/SUBADM, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor EZEQUIEL SCHNEIDER SANTANA, ID n. 3663132, para constar que o cargo do servidor é Analista do Ministério Público - Informática, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0020/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2022**

No dia 30 de agosto de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item:





Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Edição n. 3405

| Item | Produto | Quantidade | Marca / Modelo | Valor Unitário |
|------|-------------------------|-------------|----------------|----------------|
| 01 | Frigobar – 110V ou 220V | 30 unidades | Midea / MRC12 | R\$ 1.208,97 |

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5231, SRO 0022925; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0020/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.101/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Anderson Clack da Silva Lemos, e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0024/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2022**

No dia 17 de agosto de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa POTTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item:

| Item | Produto | Quantidade | Marca / Modelo | Valor Unitário |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|
| 02 | Split inverter, "Hi-Wall" sistema: ciclo reverso (quente e frio) capacidade: 12.000 btu/h. (ence/inmetro classe a) | 60 unidades | PHILCO / PAC12000 ITQFM9W | R\$ 2.249,00 |

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0024/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.106/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira e, como fiscais Técnicos o servidor Agner Guimarães Altermann e Josefa Ferreira de Lima Bittencourt.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0053/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.114/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2022**

CONTRATADA: BORBOFLOR BRASIL COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E PAPELARIA EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de Envelopes timbrado pardo MP 204/202, conforme tabela abaixo:

| Item/lote | Descrição | Qtde (UN) | Marca/ Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|-----------|----------------------------------------|-----------|---------------|----------------|--------------|
| 3.1 | Envelope Timbrado Pardo Pequeno MP 204 | 5.000 | BSB/MP 204 | R\$ 0,33 | R\$ 1.650,00 |
| 4.1 | Envelope Timbrado Pardo MP 202 | 3.000 | BSB/MP 202 | R\$ 0,69 | R\$ 2.070,00 |

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.720,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/2009 e n. 11.389/1999, pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, 54/2002 e pelo Decreto Estadual n. 42.434/2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.114/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0094/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.135/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2020**

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI ; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de Serviços para publicação de avisos de licitações em jornal de grande circulação local, regional e nacional por 12 (doze) meses, a contar





Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Edição n. 3405

de 16 de outubro de 2022, e consignar que o reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.11 do contrato, se dará por apostilamento; Consignar, ainda, a alteração do endereço da sede da CONTRATADA, que passou a ser, na Rua Barão de Teffé, n. 160 – CJ 505 A V13, Jardim Ana Maria, CEP: 13.208-760, Jundiaí/SP. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.168,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3933; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PGEA 01075.000.267/2022

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a FACULDADE FULGOR EDUCAÇÃO SUPERIOR - LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE BAGOZZI - UNIBAGOZZI, CNPJ n. 32.163.997/0001-97; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Alexandre Antunes Parreiras Bastos, Diretor Acadêmico.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

SÚMULA DO 4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0001/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.250/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2019

CONTRATADA: SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCENDIO LTDA; **OBJETO:** Alterar as Cláusulas Primeira, Terceira, item 3, alínea "c", e Quinta, item 5.1, da avença, que passam a ter as seguintes redações: "CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - É objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção, alarme e extinção de incêndio, com gás inerte como agente extintor, localizados no Data Center e Central de Controle da Sede Institucional do CONTRATANTE e no CPD da sede das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre, abrangendo hardware e software." ; "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS DE DETECÇÃO, ALARME E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - Os sistemas de detecção, alarme e extinção de incêndio possuem as seguintes características: (...) c) CPD da sede das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre: ambiente com 19,60m², contendo central de supervisão e gerenciamento modelo Fireclass J408-4, 02 sensores de fumaça do tipo fotoelétricos, cilindro da agente FM200 com válvula e dispositivos de disparo, tubulações de aço carbono, acessórios e instalações elétricas."; "CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO - 5.1 Os serviços serão prestados na Sede Institucional do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, bairro Praia de Belas, e na Sede das Promotorias de Justiça Especializada de Porto Alegre do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua Santana, prédio B, 4º andar" e consignar a manutenção do valor inicialmente contratado; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei

Federal n. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 68/2022 (PGEA n. 01236.000.410/2022)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Registro de preços de solução integrada para videoconferência, para uso em salas de tamanho médio, contendo no mesmo produto, câmera, microfone e alto-falante, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 06/10/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 06/10/2022, às 13h e 30min. **Local:** www.pregaobanisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 016/2022 - CAO CÍVEL

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.090/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachinetto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachinetto. **OBJETO:** Apurar ilegalidades no Pregão Eletrônico n. 08/2021, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari - CONSISA VRT. **INVESTIGADO(S):** Município de Ilópolis, Município de Itapuça, Município de Putinga. **LOCAL DO FATO:** Ilópolis, Itapuça e Putinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.118/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Apurar denúncia enviada pela internet, a respeito de irregularidades na classificação de candidatos em concurso público realizado pelo Município de Santana da Boa Vista. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santana da Boa Vista/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.543/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron.





Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Edição n. 3405

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Cópia do Processo Administrativo Disciplinar n. 523/2022 contra o servidor público municipal de Novo Cabrais, Moises Gustavo Pfeifer, o qual resultou na pena de demissão. **INVESTIGADO(S):** Moises Gustavo Pfeifer. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00737.003.212/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Atos Específicos - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** cargos em comissão inconstitucionais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canela. **INVESTIGADO(S):** Município de Canela. **LOCAL DO FATO:** Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.552/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** requerimento de Vereadores do Município de Crissiumal referente à projeto de Lei para aquisição de imóveis para o Município de Crissiumal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.276/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes. **OBJETO:** Angariar elementos para a instauração de Inquérito Civil referente a irregularidades na contratação da empresa S.R. Franciscatto & Cia LTDA-ME pelo Município de Fortaleza dos Valos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Fortaleza dos Valos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.134/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Insatisfação em razão de o Município ter prestado informações à Brigada Militar, compartilhando protocolos a respeito de solicitação de melhor sinalização do trânsito em frente às escolas de educação infantil do Município. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.324/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. **OBJETO:** Trata-se de representação para apuração de eventual crime de responsabilidade e improbidade administrativa no tocante ao estado de abandono da RSC-471. Seguem anexos a representação e demais documentação para instrução da mesma. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.219/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Irregularidades na contratação de empresa para ajuste de entrada de energia elétrica na praça do CEU, com violação das propostas apresentadas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00781.001.959/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** apurar atos de improbidade administrativa em relação às faltas injustificadas do servidor, cargo em comissão, Julio Jurinick Demenegui, no período de dezembro/2021 a junho/2022 em que atuou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá. **INVESTIGADO(S):** Julio Jurinick Demeneghi. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.183/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades e sobrepreço nos serviços contratados pelo Município de Nova Prata com as pessoas jurídicas MR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (durante a vigência dos Contratos de Credenciamento n. 001/2020 e 038/2021) e CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA (durante a vigência dos Contratos de Credenciamento n. 002/2020 e 037/2021). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.192/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet sobre mau uso de bem público e inclusão de escavadeira em leilão previamente à conclusão de sindicância da qual é objeto de apuração. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.136/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Cidadão que não quis se identificar temendo por sua segurança, junta documentos e pede providências em relação a prática de atos de improbidade administrativa pela administração municipal, ao destinar recursos públicos para obra em propriedade particular. Além disso, a Prefeita Municipal está promovendo a consolidação de ocupação e parcelamento irregular de solo. **INVESTIGADO(S):** Município de Novo Hamburgo. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.892/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Josiene Menezes Paim. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** Cisão do IC. 01623.000.192/2021 em relação a Whindy Nunes Silveira e Orlando Adriano Moraes com intuito de homologação de ANPC e arquivamento perante o CSMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.523/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar possíveis atos de improbidade administrativa que importam prejuízo ao erário em razão da contratação de funcionários fantasmas por Marco Antônio Coimbra Werlang, Ana Lúcia Pechmann, Dayse Schiedeck e Tatiane Tormes Muller, na EMEF São Canísio, em Santa Cruz do Sul. **INVESTIGADO(S):** Marco Antônio Coimbra





Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Edição n. 3405

Werlang, Ana Lucia Pechmann, Dayse Moreira Schiedeck, Tatiane Tormes. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.568/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet para apurar possíveis irregularidades consistentes no desvio de remédios aproximadamente 600 comprimidos de clonazepan, da farmácia da secretaria da saúde, entre os meses de agosto e setembro de 2021. INVESTIGADO(S): Município de Barão do Triunfo. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.320/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: A apurar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Bossoroca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.155/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, decorrente, em tese, da cumulação ilegal de remuneração de cargos e funções públicas, praticados supostamente pela servidora/vereadora Maria Eliza Barcellos Bocacio. INVESTIGADO(S): Maria Elisa Boccaccio. LOCAL DO FATO: Município de Dezesesseis de Novembro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.369/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar conduta dolosa a caracterizar ato de improbidade administrativas, em razão da reiteração de atos de preterição a concursados públicos em relação a contratações temporárias mesmo após ingresso de ação judicial sobre o assunto. INVESTIGADO(S): Luis Henrique Vedovato. LOCAL DO FATO: Imbé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.476/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria Cível de Viamão - Sônia Madalena Silveira Bonilla. OBJETO: apurar irregularidades decorrentes da relação mantida pelo MUNICÍPIO DE VIAMÃO, durante a administração do Prefeito ANDRÉ NUNES PACHECO (2017, 2018 e 2019), com o INSTITUTO DOS LAGOS-RIO, por meio do Contrato de Gestão de 2012 (Atenção Básica), Contrato Emergencial 93/2018 (Gestão da UPA de Viamão) e Contrato 170/2018 (Gestão da UPA de Viamão), passíveis de caracterização de atos de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Instituto dos Lagos Rios, André Nunes Pacheco, Ederson Machado dos Santos, Fabricio Ollermann de Oliveira, Carlito Nicolait de Mattos, FERNANDA ANDRADE DE SOUZA RISDEN, MARCELO SENDON RISDEN, GUSTAVO PINTO RIBEIRO, JOSÉ MARCUS ANTUNES DE ANDRADE, NOSTER GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., EMS CONSULTORIA - ME. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.748/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Ofício encaminhado pelo Sindicato de Servidores Municipais de Alvorada acerca de possíveis casos de nepotismo cruzado em Alvorada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.691/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Recepção de denúncia enviada pela internet, a fim de verificar eventual irregularidade na ausência de regulamentação de norma municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00946.000.266/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Trata-se de notícias dando conta de dois acidentes ocorridos com motociclistas, em razão de fios de telefone soltos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.136/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: IA. Mun. Capão da Canoa. Plataforma Digital Árvore de Livros. Adesão à Ata de Registro de Preços n. 1.028/2020-CELIC, Termo de Contrato n. 273/2020-DLC/DAD/SEDUC, do Estado do Rio Grande do Sul, suspensa por decisão judicial proferida em ACP (50428201820228210001). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.071/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar denúncia sobre a utilização de área pública para funcionamento da Comunidade Amor Alfa com o conhecimento do Poder Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Osório/RS, Comunidade Terapêutica Amor Alfa. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.696/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar suposta violação ao princípio da publicidade decorrente de alterações no contrato de concessão firmado entre a CORSAN e o Município de Osório, em documento mantido em sigilo. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Osório/RS, Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.957/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Apurar falta de publicidade dos atos do Executivo de Cachoeirinha na gestão do Prefeito Interino Cristian Wasen. INVESTIGADO(S): Cristian Wasen. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.





Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Edição n. 3405

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.029/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Rui da Fontoura Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. **OBJETO:** Relata irregularidades nas prestações de contas do condomínio, cuja síndica não esclarece os gastos aos condôminos, as reclamantes ainda questionam o valor mensal de algumas rubricas que integram o condomínio. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Venâncio Aires.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Setembro de 2022.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 52/2022

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00729.000.770/2022, 00769.000.437/2022, 00784.002.018/2022,
00820.002.013/2022, 00824.003.492/2022, 00832.000.601/2022,
00864.000.533/2022, 00867.000.222/2022, 00914.002.889/2022,
01304.000.885/2022, 01304.001.033/2022, 01304.001.483/2022,
01304.001.694/2022, 01304.002.097/2022, 01413.001.259/2022,
01413.001.739/2022, 01413.005.390/2021, 01413.005.391/2021,
01506.001.272/2022, 01508.000.180/2022, 01516.000.102/2022,
01516.000.103/2022, 01516.000.117/2022, 01520.000.778/2021,
01532.000.199/2022, 01534.000.077/2022, 01540.000.705/2022,
01548.000.211/2022, 01548.000.442/2022, 01585.001.043/2022,
01618.001.884/2022, 01625.002.634/2022, 01629.001.058/2022,
01646.000.334/2022, 01646.000.713/2021, 01658.000.691/2021,
01688.000.088/2022, 01722.000.180/2022, 01724.000.277/2022,
01770.000.052/2022, 01772.000.474/2022, 01802.000.669/2022,
01806.000.264/2022, 01864.000.246/2022, 01910.000.198/2022,
02383.000.243/2022.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

00814.000.793/2022, 01413.001.710/2022.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

00743.000.416/2022, 00743.001.205/2022, 00743.001.227/2022,
00852.002.558/2022, 01516.000.101/2022, 01602.000.298/2022,
01602.000.380/2022, 01770.000.326/2021.

NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA:

00914.002.691/2022.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.096/2021, 00715.000.091/2019, 00718.000.149/2021,
00718.000.483/2020, 00722.000.744/2020, 00723.001.858/2021,
00723.002.022/2021, 00729.001.382/2020, 00735.000.370/2021,

00739.000.047/2021, 00740.009.675/2021, 00743.000.376/2022,
00743.001.785/2021, 00746.000.755/2022, 00748.004.134/2022,
00748.004.255/2021, 00748.005.307/2021, 00748.009.441/2021,
00749.000.468/2021, 00749.004.722/2020, 00754.000.104/2022,
00754.000.141/2022, 00754.000.199/2021, 00754.000.440/2021,
00754.000.555/2021, 00755.003.265/2020, 00755.003.790/2021,
00761.000.194/2017, 00762.000.252/2021, 00762.000.657/2021,
00762.000.949/2021, 00762.001.020/2021, 00762.001.275/2020,
00762.001.528/2020, 00762.002.752/2021, 00762.002.854/2021,
00763.000.491/2021, 00763.000.566/2020, 00763.001.618/2021,
00763.002.235/2020, 00763.003.227/2021, 00770.000.241/2021,
00771.001.839/2020, 00775.000.084/2019, 00775.000.087/2019,
00777.001.037/2021, 00780.000.453/2019, 00781.000.024/2022,
00783.000.049/2019, 00783.001.797/2020, 00783.002.196/2020,
00783.003.039/2021, 00783.003.270/2021, 00790.000.072/2020,
00794.000.915/2022, 00794.001.139/2021, 00794.001.364/2020,
00794.001.522/2021, 00794.002.862/2022, 00795.000.120/2019,
00795.000.798/2020, 00797.000.444/2018, 00797.000.798/2020,
00802.000.143/2020, 00802.000.659/2020, 00807.000.176/2021,
00814.005.027/2021, 00815.000.067/2022, 00815.002.041/2021,
00815.003.400/2021, 00815.004.004/2021, 00816.000.269/2020,
00818.000.142/2022, 00818.000.254/2020, 00820.000.442/2022,
00820.000.732/2021, 00820.001.576/2020, 00820.001.688/2020,
00820.002.799/2021, 00820.002.929/2021, 00824.003.786/2021,
00824.003.886/2021, 00824.004.366/2021, 00829.000.575/2020,
00832.000.042/2022, 00832.000.263/2022, 00832.000.298/2022,
00832.000.301/2022, 00832.000.393/2022, 00832.001.002/2022,
00832.001.034/2022, 00832.001.038/2022, 00832.001.098/2022,
00832.001.100/2022, 00832.001.108/2022, 00832.001.111/2022,
00832.001.176/2022, 00832.001.451/2022, 00832.001.477/2022,
00832.001.756/2022, 00832.002.215/2022, 00832.002.311/2022,
00832.002.312/2022, 00832.003.387/2021, 00849.000.212/2021,
00852.000.413/2020, 00852.002.253/2021, 00853.000.453/2022,
00853.001.894/2022, 00853.005.018/2021, 00857.000.212/2021,
00857.000.413/2020, 00857.000.431/2021, 00861.002.078/2021,
00861.002.862/2020, 00865.001.255/2021, 00865.004.567/2020,
00865.005.468/2020, 00865.007.641/2021, 00872.000.551/2022,
00873.001.422/2021, 00876.000.628/2021, 00876.000.972/2019,
00878.000.153/2021, 00878.000.525/2021, 00881.000.586/2020,
00883.000.815/2021, 00883.000.897/2021, 00883.000.949/2021,
00887.000.119/2020, 00887.000.320/2020, 00890.000.311/2021,
00891.003.530/2021, 00893.000.722/2022, 00893.001.494/2022,
00894.000.779/2020, 00897.000.947/2021, 00901.002.541/2021,
00901.002.546/2021, 00910.000.833/2021, 00913.001.233/2022,
00914.005.570/2021, 00914.005.572/2021, 00921.000.407/2019,
00922.000.251/2021, 00922.000.280/2021, 00922.000.281/2021,
00922.000.317/2020, 00922.000.688/2019, 00922.000.840/2019,
00922.001.102/2020, 00922.001.133/2019, 00922.001.185/2020,
00922.001.231/2020, 00922.001.947/2021, 00922.002.191/2020,
00922.002.235/2020, 00922.002.241/2020, 00922.002.260/2020,
00922.002.275/2020, 00922.002.320/2020, 00922.002.331/2021,
00922.002.627/2020, 00924.001.460/2021, 00924.001.781/2021,
00924.001.795/2021, 00930.000.033/2021, 00930.000.353/2019,
00930.001.100/2020, 00930.001.537/2020, 00930.001.646/2021,
00930.002.214/2020, 00930.003.898/2021, 00931.000.681/2020,
00931.001.398/2021, 00931.002.176/2020, 00931.002.945/2021,
00931.002.990/2021, 00931.003.951/2021, 00931.005.135/2021,
00931.006.343/2021, 00935.000.088/2019, 00935.000.557/2020,
00935.000.734/2021, 00935.000.800/2020, 00951.000.960/2022,
00952.000.862/2020, 00970.001.437/2021, 01127.000.260/2021,
01128.000.056/2022, 01128.000.197/2022, 01128.000.318/2022,
01128.000.457/2022, 01128.000.533/2022, 01128.000.628/2022,
01128.000.644/2019, 01128.000.704/2019, 01128.000.767/2022,
01128.000.996/2021, 01128.001.016/2022, 01128.001.465/2021,





| | | | | | | |
|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--|
| 01128.001.677/2021, | 01128.001.714/2020, | 01128.001.814/2020, | 01770.000.019/2017, | 01770.000.026/2021, | 01770.000.075/2020, | |
| 01128.001.869/2021, | 01132.000.950/2021, | 01134.000.531/2021, | 01770.000.077/2020, | 01770.000.342/2019, | 01770.000.371/2019, | |
| 01135.000.173/2020, | 01135.000.225/2020, | 01135.000.282/2020, | 01770.000.479/2019, | 01780.000.282/2021, | 01786.000.188/2021, | |
| 01135.000.440/2020, | 01135.000.538/2020, | 01135.000.576/2020, | 01786.000.469/2021, | 01790.000.055/2016, | 01790.000.186/2020, | |
| 01135.001.174/2022, | 01136.001.636/2021, | 01138.000.156/2021, | 01796.000.573/2021, | 01798.000.044/2021, | 01798.000.102/2019, | |
| 01139.002.326/2020, | 01140.000.757/2020, | 01175.000.926/2020, | 01802.000.203/2021, | 01802.000.482/2021, | 01802.001.021/2021, | |
| 01175.001.303/2021, | 01202.000.060/2021, | 01202.000.145/2021, | 01802.001.271/2021, | 01802.001.427/2020, | 01804.000.234/2020, | |
| 01212.001.117/2022, | 01212.001.118/2022, | 01212.001.332/2021, | 01804.000.272/2018, | 01804.000.331/2021, | 01806.000.008/2021, | |
| 01212.001.390/2021, | 01212.001.434/2021, | 01216.000.239/2022, | 01806.000.355/2020, | 01806.000.500/2020, | 01806.000.937/2020, | |
| 01216.000.534/2021, | 01233.000.035/2018, | 01233.000.182/2021, | 01808.000.295/2021, | 01816.000.341/2021, | 01826.000.039/2018, | |
| 01304.001.423/2022, | 01342.000.077/2020, | 01342.000.303/2021, | 01826.000.675/2021, | 01860.000.119/2021, | 01860.000.371/2017, | |
| 01413.000.247/2020, | 01413.000.271/2020, | 01413.000.392/2018, | 01860.000.498/2017, | 01862.000.047/2021, | 01862.000.379/2021, | |
| 01413.000.633/2021, | 01413.001.605/2019, | 01413.002.069/2020, | 01862.000.399/2018, | 01862.000.450/2021, | 01864.000.008/2022, | |
| 01413.002.246/2022, | 01413.002.768/2020, | 01413.004.117/2021, | 01864.000.009/2017, | 01864.000.034/2019, | 01864.000.054/2021, | |
| 01413.004.298/2021, | 01445.000.323/2021, | 01447.000.028/2021, | 01864.000.582/2021, | 01864.000.612/2021, | 01864.001.009/2020, | |
| 01447.000.188/2021, | 01447.000.331/2021, | 01508.000.065/2021, | 01864.001.148/2020, | 01868.000.378/2017, | 01870.000.033/2019, | |
| 01510.000.014/2022, | 01512.000.176/2021, | 01514.000.076/2021, | 01870.000.221/2017, | 01870.000.240/2020, | 01870.000.279/2021, | |
| 01514.000.190/2022, | 01514.000.499/2022, | 01520.000.412/2021, | 01870.000.289/2020, | 01870.000.298/2021, | 01872.000.652/2021, | |
| 01520.000.505/2021, | 01530.000.009/2021, | 01530.000.068/2022, | 01872.000.663/2021, | 01880.000.032/2022, | 01880.000.278/2021, | |
| 01532.000.235/2020, | 01532.000.320/2020, | 01536.000.134/2022, | 01880.000.377/2021, | 01880.000.398/2020, | 01880.000.398/2021, | |
| 01536.000.234/2022, | 01536.002.164/2020, | 01538.000.106/2022, | 01882.000.091/2020, | 01884.000.162/2017, | 01886.000.037/2021, | |
| 01538.000.253/2019, | 01538.000.744/2021, | 01538.001.369/2022, | 01886.000.340/2020, | 01888.000.468/2020, | 01888.000.514/2020, | |
| 01538.001.514/2021, | 01538.001.935/2021, | 01538.001.999/2020, | 01890.000.155/2017, | 01890.000.240/2020, | 01890.000.487/2019, | |
| 01538.002.030/2020, | 01542.000.137/2021, | 01542.000.257/2021, | 01894.000.065/2017, | 01896.000.744/2020, | 01900.000.550/2021, | |
| 01542.000.332/2021, | 01546.000.062/2021, | 01546.000.093/2021, | 01904.000.148/2022, | 01904.000.193/2022, | 01910.000.425/2022, | |
| 01546.000.128/2021, | 01548.000.151/2022, | 01548.000.254/2020, | 01912.000.039/2021, | 01912.000.511/2021, | 01912.001.012/2019, | |
| 01548.000.284/2021, | 01548.000.412/2022, | 01548.000.446/2021, | 01914.000.379/2021, | 01916.000.490/2021, | 01920.000.957/2021, | |
| 01548.000.477/2021, | 01548.000.595/2021, | 01548.000.772/2021, | 02378.000.239/2022, | 02378.000.916/2020, | 02378.001.600/2022, | |
| 01587.000.112/2022, | 01589.001.715/2020, | 01593.001.355/2020, | 02464.000.008/2020, | IC.00748.00025/2020, | IC.00748.00194/2015, | |
| 01593.001.966/2021, | 01593.003.016/2021, | 01597.000.001/2022, | IC.00770.00033/2010, | IC.00770.00046/2009, | IC.00770.00047/2009, | |
| 01597.000.024/2022, | 01597.000.129/2020, | 01600.000.424/2018, | IC.00770.00048/2009, | IC.00770.00059/2008, | IC.00770.00064/2008, | |
| 01602.000.247/2020, | 01602.000.416/2020, | 01604.000.207/2021, | IC.00770.00066/2009, | IC.00783.00062/2014, | IC.00821.00002/2019, | |
| 01610.000.843/2020, | 01610.001.117/2021, | 01610.001.520/2020, | IC.00864.00026/2014, | IC.00865.00005/2017, | IC.01342.00011/2010, | |
| 01610.001.762/2021, | 01610.002.271/2020, | 01614.000.088/2021, | IC.01342.00040/2010, | IC.01342.00069/2010, | IC.01342.00095/2011, | |
| 01614.001.113/2019, | 01616.000.063/2022, | 01616.001.012/2021, | IC.01342.00096/2010, | IC.01342.00176/2011, | IC.01342.00347/2010, | |
| 01621.001.752/2021, | 01621.001.963/2018, | 01623.000.613/2019, | IC.01342.00348/2010, | IC.01342.00349/2010, | IC.01342.00350/2010, | |
| 01623.000.829/2021, | 01623.000.882/2021, | 01625.000.545/2019, | IC.01342.00359/2012, | IC.01342.00603/2011, | IC.01342.00612/2011 | |
| 01625.001.431/2020, | 01625.001.791/2022, | 01625.002.175/2020, | ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: | | | |
| 01625.002.264/2021, | 01625.004.385/2021, | 01625.006.244/2021, | 00783.001.809/2022, | 00803.000.250/2020, | 00819.000.655/2020, | |
| 01625.006.432/2021, | 01629.000.017/2017, | 01629.000.022/2017, | 00832.002.046/2021, | 00852.003.043/2021, | 00873.001.411/2020, | |
| 01629.000.416/2018, | 01629.002.158/2021, | 01629.002.866/2021, | 00909.000.076/2019, | 00922.002.285/2020, | 00924.002.126/2021, | |
| 01631.001.344/2016, | 01631.002.009/2018, | 01631.002.202/2018, | 01656.001.606/2019, | 01698.000.229/2017, | 01718.000.181/2021, | |
| 01633.000.277/2021, | 01633.000.951/2021, | 01636.000.359/2021, | 01726.000.848/2020, | 01802.001.028/2021, | 01862.000.037/2020, | |
| 01636.003.168/2021, | 01636.003.699/2019, | 01636.004.257/2019, | 01864.000.684/2021, | 01890.000.111/2021, | IC.00865.00061/2019. | |
| 01646.000.602/2021, | 01648.000.301/2021, | 01648.000.457/2021, | ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO PARCIALMENTE: | | | |
| 01648.000.956/2020, | 01648.000.993/2019, | 01650.000.629/2021, | 01135.000.514/2020. | | | |
| 01652.000.514/2019, | 01656.000.497/2018, | 01656.000.818/2021, | ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS: | | | |
| 01656.000.965/2020, | 01656.001.485/2021, | 01656.001.846/2020, | 00924.000.447/2022, | 01593.002.185/2021, | 01724.000.307/2018, | |
| 01656.001.911/2020, | 01656.002.132/2020, | 01686.000.007/2022, | 01888.000.442/2020. | | | |
| 01688.000.044/2021, | 01688.000.497/2017, | 01690.000.348/2017, | ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS: | | | |
| 01690.000.420/2017, | 01690.002.142/2020, | 01690.002.174/2020, | 00874.000.006/2022, | 01874.000.323/2021. | | |
| 01694.000.149/2018, | 01694.000.298/2020, | 01694.000.543/2021, | RETIRADOS DE PAUTA: | | | |
| 01696.000.779/2018, | 01704.000.230/2021, | 01706.000.056/2022, | 00922.001.975/2020, | 01128.003.212/2020, | 01304.000.689/2017, | |
| 01708.000.529/2020, | 01712.000.372/2021, | 01714.000.273/2020, | 01800.000.077/2020, | 01816.000.194/2021, | PI.00829.00146/2009. | |
| 01714.000.331/2021, | 01716.000.209/2022, | 01718.000.487/2021, | DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS: | | | |
| 01724.000.024/2018, | 01732.000.239/2022, | 01738.000.405/2019, | 00824.003.246/2021, | 00824.003.248/2021, | 00824.003.250/2021, | |
| 01738.000.682/2021, | 01740.000.027/2021, | 01740.000.170/2021, | 00824.003.252/2021, | 00824.005.584/2021, | 01304.002.130/2022, | |
| 01744.000.617/2018, | 01746.000.049/2021, | 01746.000.285/2020, | 01542.000.446/2022, | 01593.002.284/2022, | 01600.000.078/2022, | |
| 01748.000.155/2019, | 01748.000.439/2021, | 01750.000.260/2020, | 01612.001.204/2022, | 01708.000.778/2022, | 01708.000.834/2022, | |
| 01750.000.385/2021, | 01752.000.239/2020, | 01754.000.695/2021, | 01904.000.406/2022. | | | |
| 01754.000.765/2021, | 01754.000.829/2021, | 01756.000.028/2018, | DECLINAÇÃO NÃO HOMOLOGADA: | | | |
| 01756.000.227/2022, | 01760.000.250/2021, | 01764.000.122/2021, | 01520.000.621/2022. | | | |
| 01764.000.123/2021, | 01766.000.321/2022, | 01766.000.426/2021, | | | | |



Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

Edição n. 3405

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 378/2022**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5007992-27.2022.8.21.0023**, constante no **DP.00854.001.274/2022**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 21 de setembro de 2022.

MÁRCIA CHRIST FONSECA,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 379/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **IURI CHAFADO PERES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000003-32.2022.8.21.0067**, constante no **DP 01876.000.147/2022**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL, em São Lourenço do Sul, 22 de setembro de 2022.

CRISTIANA MÜLLER CHATKIN,
Promotora de Justiça, em substituição.